

PROCESSO Nº 50500.173933/2013-85

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2013, DE
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE
BACKUP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA VERT
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão Substituta, Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da Carteira de Identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a Empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., com sede na SHS Quadra 06 – Conjunto A – Bloco A – Salas 403 e 404 - Asa Sul, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.277.205/0001-44, neste ato representada neste ato por seu sócio o Senhor HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 651.942/SSP-DF e do CPF/MF sob o nº 287.734.891-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 048/2013, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

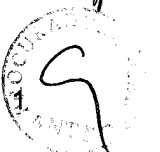
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2013 por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 12.644,00 (doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 066007 e Fonte de Recurso 0100.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2014NE301038.



2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 048/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília 16 de dezembro de 2014.

PELA CONTRATANTE:



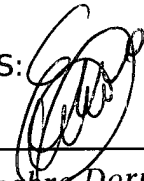
ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

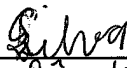


HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA

TESTEMUNHAS:



Nome: Erika Seabra Dornas
CPF: Analista Administrativo
CI: Mat. SIAPE 020724705
ANTT/SUDEG/GELIC



Nome: Romulo Lucena Silva
CPF: 98983105100
CI: 2093493-DF

